



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 70 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 .10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 55/92;

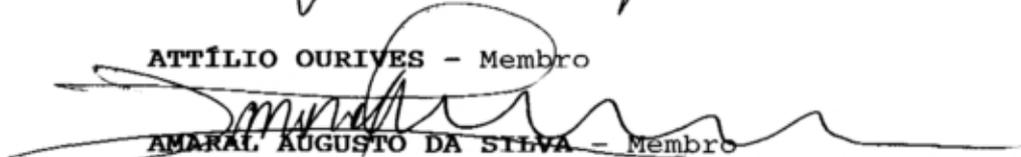
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio Nº 035/92 que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de Demanda Social - DS, dentro do Programa de Bolsas de Estudo, em nível de Pós-Graduação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

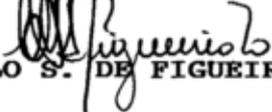
ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro